



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 12 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 29 de junho de 2012, às 9 horas, na sala “Prof. Ayrton Roberto de Oliveira”.

1 Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, às nove horas, na sala Prof.
2 Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário, convocado por meio do
3 Ofício Circular n.º 12/CUn/2012, com a presença dos Senhores Conselheiros: Lúcia Helena
4 Martins Pacheco, Roselane Fátima Campos, Joana Maria Pedro, Jamil Assreuy Filho, Edison
5 da Rosa, Edemar Roberto Andreatta, Sônia Gonçalves Carobrez, Nestor Habkost, Adriana
6 D’Agostini, Kenya Schmidt Reibnitz, Francine Lima Gelbcke, Valdir Rosa Correia, Méricles
7 Tadeu Moretti, Luis Carlos Cancellier de Olivo, Felício Wessling Margotti, Fábio Luiz Lopes
8 da Silva, Luciano Lazzaris Fernandes, Antônio Renato Pereira Moro, Nazareno José de
9 Campos, Alessandro Pinzani, Alexandre Marino Costa, Sebastião Roberto Soares, Wellington
10 Longuini Repette, Elisete Dahmer Pfitscher, Ildemar Egger, Flávio Rubens Lapolli, Fernando
11 Diefenthaler, Josalba Ramalho Viera, Luiz Gonzaga Coelho, Otávio Pereira, Miguel
12 Arcângelo Broering, Gerson Rabelo Napoleão, Julio Eduardo Ornelas Silva, Edwilson
13 Ribeiro, Giordano de Azevedo, Murilo Rodrigues da Rosa, Arland Tassio de Bruchard Costa,
14 João Carlos Cichaczewski, Rodrigo da Silveira Vasconcelos, Mariana Oliveira Decarli, Vitor
15 Daniel Breda, Ruan de Souza Marino e dos convidados Professor Paulo César Leite Esteves
16 – Diretor-Geral do Campus de Araranguá, Professor Luis Fernando Peres Calil –
17 representante do Campus de Joinville e Professora Beatriz Paiva – Pró-Reitora de Assuntos
18 Estudantis, sob a Presidência da Professora Roselane Neckel, Reitora da Universidade Federal
19 de Santa Catarina (UFSC). Havendo número legal, a Presidência cumprimentou todos e deu
20 por aberta à sessão. Ato contínuo, explicou que as justificativas de ausência haviam sido
21 relatadas na sessão especial realizada anteriormente. Em seguida, submeteu à apreciação a
22 ordem do dia. A Conselheira Mariana Oliveira Decarli solicitou alteração de pauta, no
23 sentido de que o item oito fosse antecipado para segundo ponto e também, que a sessão fosse
24 aberta a comunidade acadêmica para discussão do tema. O pedido da Conselheira foi apoiado
25 pelo Conselheiro Arland Tassio de Bruchard Costa. A Conselheira Roselane Fátima de
26 Campos solicitou que o item dois da pauta permanecesse, pois tratava do Programa de Ações
27 Afirmativas que, devido aos prazos estipulados, precisava ser reavaliado e caso o assunto não
28 fosse discutido nesta sessão inviabilizaria os trâmites para realização do Vestibular
29 UFSC/2013. A Conselheira Sonia Gonçalves Carobrez manifestou-se dizendo que gostaria de
30 manter o item seis da pauta, visto sua importância para o Curso de Museologia. A Presidência
31 retomou a palavra e fez o seguinte encaminhamento: manter os itens um e dois da pauta,
32 passando o item seis para terceiro e na sequência o item oito com sessão aberta a ser realizada
33 no Auditório da Reitoria, preparado para transmissão *on line*. A plenária aprovou por
34 unanimidade o encaminhamento feito pela Presidência. Não havendo outras manifestações, a
35 Presidência deu continuidade à sessão, sendo apreciados os seguintes itens de pauta: 1.
36 Apreciação e aprovação da ata da sessão extraordinária, realizada em 12 de junho de 2012. O



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

37 documento foi aprovado por unanimidade. 2. Processo n.º 23080.025584/2012-21 -
38 Apreciação e aprovação do Programa de Ações Afirmativas UFSC, 2008-2012 e proposta de
39 revisão do Programa para o período de 2013-2017. Antes de dar início à apreciação do tema, a
40 Presidência informou à plenária que havia um pedido da Comissão do Programa de Ações
41 Afirmativas para participar da sessão quando da discussão do assunto. O Conselho
42 Universitário aprovou por unanimidade a participação da Comissão. Na sequência, a
43 Presidência passou a palavra ao Professor Marcelo Tragtenberg, Presidente da Comissão, que
44 fez um breve resumo sobre os trabalhos realizados, salientando o aspecto do acesso ao ensino
45 superior, promovido pelo Programa. A Professora Antonella Maria Imperatriz Tassinari falou
46 sobre a questão da inclusão dos indígenas, informando que estará se formando, em breve, o
47 primeiro indígena participante do Programa, no Curso de Direito. Ato contínuo, a Presidência
48 passou a palavra ao Conselheiro Relator Luis Carlos Cancellier de Olivo, que procedeu a
49 leitura de seu Parecer favorável à avaliação do Programa de Ações Afirmativas da UFSC, no
50 período de 2008-2012 e também, à Minuta de Resolução que propõe a revisão da Resolução
51 Normativa n. 008/CUN/2007, de 10 de julho de 2007, instituindo regras para a reedição do
52 Programa de Ações Afirmativas da UFSC, no período de 2013 a 2017, a qual sofreu as
53 seguintes alterações em relação à Resolução anterior: a) Inciso III do Artigo 2.º - nova
54 redação: “[...] pertençam aos povos indígenas residentes no território nacional e
55 transfronteiriços”; b) Artigo 4.º - exclusão dos incisos V e VI; c) Parágrafos 1.º e 2.º do Artigo
56 8.º - nova redação: “[...] Parágrafo 1.º - A comprovação da condição de pertencente ao grupo
57 racial negro, dar-se-á no ato de matrícula, mediante a apresentação do candidato à comissão
58 institucional nomeada pela PROGRAD e assinatura de autodeclaração de pertencente ao
59 grupo racial negro perante essa comissão. Parágrafo 2.º - A comissão decidirá se o candidato
60 atende aos requisitos estabelecidos para a modalidade de reserva de vagas para a qual optou.”;
61 d) Caput do Artigo 9.º - nova redação: “Para a implementação do acesso dos candidatos
62 pertencentes aos povos indígenas residentes no território nacional e transfronteiriços, a que se
63 refere o inciso III do art. 2º, serão criadas 10 (dez) vagas suplementares no vestibular 2013,
64 que serão preenchidas pelos candidatos melhor classificados nesse vestibular, observadas as
65 seguintes condições: [...]”; e) Parágrafos 1.º e 2.º do Artigo 9.º - nova redação: “[...] Parágrafo
66 1.º - As vagas a que se refere o caput deste artigo serão criadas especificamente para este fim
67 nos cursos em que houver candidatos aprovados, observando o limite de 3 (três) vagas por
68 curso. Parágrafo 2.º - O número total de vagas a que se refere o caput deste artigo será
69 ampliado, a cada ano, mediante a criação de três novas vagas, até perfazer o total de 22 vagas
70 em 2017.”; f) Incisos I, II e III do Artigo 10 - nova redação: “[...] Inciso I - a qual povo
71 indígena pertence; Inciso II - aos seus vínculos com o povo indígena a que pertence e Inciso
72 III - à sua situação em relação às línguas do povo indígena a que pertence.”; g) Inclusão dos
73 Parágrafos 1.º, 2.º e 3.º ao Artigo 10 - “Parágrafo 1.º - A comprovação da condição de
74 pertencente ao povo indígena mencionada no formulário de inscrição ao vestibular, dar-se-á
75 no ato de matrícula, mediante a apresentação à comissão institucional nomeada pela
76 PROGRAD e assinatura de autodeclaração de pertencente a povo indígena perante essa
77 Comissão. Parágrafo 2.º - No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar documento
78 comprobatório de pertencimento a povo indígena emitido por autoridade indígena
79 reconhecida ou pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e Parágrafo 3.º - A comissão
80 decidirá se o candidato atende aos requisitos estabelecidos para a modalidade de reserva de
81 vagas para a qual optou.”; g) Parágrafo Único do Artigo 13 - nova redação: “[...] A comissão
82 a que se refere este artigo será designada pelo Reitor, constituída por servidores docentes e
83 técnico-administrativos efetivos da Universidade, representantes discentes indicados pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

84 DCE, representantes do movimento social negro e dos povos indígenas e da Secretaria de
85 Estado da Educação”. Todas as alterações foram explicadas pelo Conselheiro Relator, sendo
86 que as justificativas constam de seu Parecer. Em discussão, o Conselheiro Carlos Alberto
87 Marques parabenizou a Comissão do Programa de Ações Afirmativas pelos trabalhos
88 realizados. Disse ainda que, o Programa trata da construção de uma nova cultura na
89 Instituição, que tem como características a democracia, a tolerância e a inclusão. O
90 Conselheiro questionou a questão do Cursinho Pré-Vestibular e comentou o impasse que
91 estava havendo entre o Governo do Estado e esta Universidade. O Conselheiro Arland Tassio
92 de Bruchard Costa parabenizou a Comissão pelos trabalhos e também, por compartilhar o
93 documento de avaliação do Programa. Disse que o relatório é bastante revelador,
94 principalmente, em relação à política de permanência. O Conselheiro comentou ainda a
95 questão do Cursinho Pré-Vestibular e ressaltou a importância dele no sentido da
96 interiorização. O Conselheiro Murilo Rodrigues da Rosa parabenizou a Comissão pelos
97 trabalhos realizados e solicitou que o relatório seja amplamente divulgado. Comentou ainda,
98 que se trata de um Programa de inclusão social e étnica, que precisa ser ampliado e de
99 combate ao elitismo e o racismo dentro da Instituição. A Presidência informou que a
100 Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
101 solicitou ao governo federal a triplicação dos recursos para as políticas estudantis. Em relação
102 ao Cursinho Pré-Vestibular explicou que o convênio com o governo do estado havia findado
103 em trinta e um de dezembro de dois mil e onze e que desde maio, quando a nova gestão
104 assumiu os trabalhos na Instituição estava se negociando com o Governo Estadual a
105 continuidade do convênio. O termo de compromisso foi assinado em dezoito de junho de dois
106 mil e doze e o Cursinho Pré-Vestibular da UFSC será oferecido no formato semiextensivo no
107 segundo semestre deste ano. Será realizado também, no segundo semestre, um estudo
108 cuidadoso em parceria com o Governo do Estado para avaliar o cursinho, objetivando a
109 continuidade do convênio. Não havendo mais manifestações, a Presidência colocou o ponto
110 de pauta em votação. O Conselho Universitário aprovou por unanimidade o Parecer n.º
111 17/CUn/2012, do Conselheiro Relator Luis Carlos Cancellier de Olivo, favorável a avaliação
112 do Programa de Ações Afirmativas da UFSC, no período de 2008-2012 e também, à Minuta
113 de Resolução que propõe a revisão da Resolução Normativa n. 008/CUN/2007, de 10 de julho
114 de 2007, instituindo regras para a reedição do Programa de Ações Afirmativas da UFSC, no
115 período de 2013 a 2017. 3. Processo n.º 23080.010604/2012-69 - Apreciação e aprovação da
116 Criação da Coordenadoria Especial de Museologia. Antes de passar a palavra a Conselheira
117 Relatora, a Presidência informou à plenária que havia um pedido dos acadêmicos do Curso de
118 Museologia para participar da sessão quando da discussão do assunto. Em votação, o
119 Conselho Universitário aprovou por unanimidade a participação dos estudantes. Na
120 sequência, a Presidência passou a palavra a Conselheira Sônia Gonçalves Carobrez, que
121 procedeu a leitura de seu Parecer favorável à criação da Coordenadoria Especial. Em
122 discussão, o Conselheiro Carlos Alberto Marques questionou o porquê da criação de uma
123 secretaria especial. A Conselheira Kenya Schmidt Reibnitz explicou que como não há
124 professores suficientes para criação de um departamento, cria-se a coordenadoria especial
125 para atender as especificidades da área e também, para administrar o curso didático
126 pedagogicamente. O Conselheiro Alessandro Pinzani falou sobre a urgência na contratação de
127 professores e solicitou agilidade nos processos que tratam do assunto. O Conselheiro Arland
128 Tassio de Bruchard Costa também comentou a falta de professores e a necessidade de
129 contratação. A Conselheira Mariana Oliveira Decarli disse que a criação de coordenadorias
130 especiais não resolve os problemas enfrentados pelos cursos criados a partir do Projeto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

131 REUNI. O Conselheiro Sebastião Roberto Soares manifestou-se dizendo ser importante ter
132 mais rigor quando da definição sobre o que é um departamento e uma coordenadoria. Disse
133 que é preciso entender que as responsabilidades são diferentes e que é necessária uma
134 otimização dos departamentos, caso contrário toma-se os rumos das faculdades. A
135 Conselheira Kenya Schmidt Reibnitz disse que é preciso lançar um desafio, no sentido de
136 repensar a organização dos cursos, priorizando um modelo diferente de ensino, pensando nas
137 inovações. Em seguida, a Presidência colocou em votação o item de pauta. O Conselho
138 Universitário aprovou por unanimidade o Parecer n.º 19/CUn/2012, da Conselheira Relatora
139 Sônia Gonçalves Carobrez, pela criação da Coordenadoria Especial de Museologia. 4.
140 Proposta de alteração da data de término do primeiro semestre letivo de 2012. Antes de
141 iniciarem-se as discussões sobre a proposta, a Presidência solicitou aos Conselheiros que se
142 dirigissem ao Auditório da Reitoria, para que a reunião tivesse continuidade naquele local,
143 conforme deliberado no início da sessão. Antes de passar a palavra aos Membros deste
144 Conselho a Presidência informou que havia recebido um abaixo-assinado de representação
145 discente contrária a suspensão do primeiro semestre letivo de 2012. Em discussão, o Conselho
146 Edwilson Ribeiro explicou que a solicitação tratava da suspensão do semestre, visto que ele
147 ainda não findou e informou que a greve está em movimento crescente dentro da Instituição.
148 A Conselheira Mariana Oliveira Decarli trouxe informações sobre a greve no âmbito nacional.
149 Comentou o sucateamento do ensino no país e, nesse sentido, disse que é preciso defender a
150 universidade pública com ensino de qualidade. Observou que é necessário fazer um debate
151 sobre a educação de forma geral para depois tratar das especificações. O Conselheiro Carlos
152 Alberto Marques disse que é necessária uma análise técnica e jurídica sobre a suspensão.
153 Questionou os efeitos da suspensão e sugeriu que se discutisse, ao invés da suspensão do
154 primeiro semestre, o início do próximo, ou seja, se haverá condições de começá-lo de forma
155 adequada. O Conselheiro Fábio Luiz Lopes da Silva manifestou-se contrário ao solicitado
156 pela representação discente, observando que há um descompasso entre o pedido e a realidade.
157 Mencionou que os próprios docentes decidiram iniciar a greve após terminar o semestre, visto
158 que faltam apenas poucos dias para finalizá-lo. A Conselheira Adriana D'Agostini leu
159 documento do Centro de Ciências da Educação manifestando-se favorável as preocupações da
160 representação discente. O Conselheiro Arland Tassio de Bruchard Costa comentou a postura
161 assumida pela Administração Central em relação à greve. Questionou porque os recursos
162 referentes à alimentação não foram transferidos para restaurantes próximos a Universidade ao
163 invés de serem alocados ônibus para levarem os estudantes até o Restaurante Universitário do
164 Centro de Ciência Agrárias. Sugeriu que fosse agendada uma reunião deste Conselho no dia
165 vinte e quatro de julho, a fim de avaliar as condições para início do próximo semestre. O
166 Conselheiro Alessandro Pinzani manifestou-se dizendo que a suspensão do semestre irá
167 prejudicar principalmente os alunos. O Conselheiro Rodrigo da Silveira Vasconcelos
168 observou que não há condições de os alunos se manterem na Instituição nas condições
169 apresentadas. O Conselheiro João Carlos Cichaczewski manifestou-se dizendo que os
170 estudantes do Campus de Araranguá são solidários aos acadêmicos do Campus Sede e, sendo
171 assim, apoiam a solicitação de suspensão do semestre. O Conselheiro Murilo Rodrigues da
172 Rosa comentou que o pedido da representação discente não é um ato recente, visto que os
173 estudantes estão desde o dia dezoito de junho demonstrando insatisfação em relação às
174 condições inadequadas para estudo e reafirmou a solicitação do Conselheiro Arland de
175 agendamento de uma sessão extraordinária para o dia vinte e quatro de julho. O Conselheiro
176 Giordano de Azevedo disse que as condições limitadas para estudo, decorrentes da greve, vem
177 sendo discutidas a tempo, sendo proteladas até esta data e questionou quem deve resolver os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

178 problemas, este Conselho ou a Administração Central. Em seguida, a Presidência passou a
179 palavra ao Presidente do Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa
180 Catarina (APUFSC), Prof. Carlos Wolowski Mussi, que explicou os motivos que levaram os
181 Professores a decidirem pela greve e disse que se decidiu iniciar o movimento após o término
182 do semestre em respeito aos estudantes e a imagem da Instituição perante a sociedade. Na
183 sequência, manifestou-se o Professor Paulo Marcos Borges Rizzo, Presidente da Seção
184 Sindical da ANDES na UFSC, que falou sobre os aspectos gerais da greve e disse ainda, que
185 este é o momento de mobilização. Manifestou-se em seguida, o representante do Sindicato
186 dos Servidores Técnico-Administrativos da UFSC (SINTUFSC), Rafael Pereira, dizendo que
187 a greve é responsabilidade do governo, uma vez que não houve reajuste para os servidores
188 técnico-administrativos. Manifestou ainda, apoio ao pedido da representação discente pela
189 suspensão do semestre. Findadas as manifestações, a Presidência retomou a palavra para
190 prestar esclarecimentos e fazer ponderações sobre a greve. A Professora Beatriz Augusto de
191 Paiva – Pró-Reitora de Assuntos Estudantis explicou que a Pró-Reitoria está assegurando a
192 alimentação daqueles estudantes que têm direito a isenção da taxa do Restaurante
193 Universitário, sendo repassados a eles quinze reais por dia para refeições. Explicou ainda que
194 nenhum restaurante no entorno da Instituição aceitou fornecer três mil refeições por dia e
195 ainda que a vigilância sanitária vetou a possibilidade de serem disponibilizadas marmitas,
196 visto os riscos de contaminação. A Presidência retomou a palavra e informou que a Andifes
197 redigiu nota ao Governo Federal solicitando que haja diálogo com os grevistas a fim de que se
198 chegue a um acordo em relação às reivindicações. Em seguida, colocou em votação a
199 solicitação da representação discente que requeria a suspensão do primeiro semestre letivo
200 devido às condições inadequadas para continuidade dos estudos, em consequência da greve
201 dos servidores técnico-administrativos. O Conselho Universitário aprovou por maioria de
202 vinte votos pela continuidade do semestre, ou seja, pelo término no dia onze de julho,
203 conforme dispõe o Calendário Acadêmico. Devido ao adiantado da hora, a Presidência
204 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Kátia
205 Denise Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata
206 que, se aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e demais Conselheiros, estando à
207 gravação integral da Sessão à disposição em meio digital. Florianópolis, 12 de julho de 2012.